

COORDENADORIA DE APOIO AO ENSINO

PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA

EDITAL Nº 011 /2013

O *Campus Capivari* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo-IFSP, em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), de 20 de dezembro de 1996 e a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, **no período de 30/07 a 09/08 de 2013**, as inscrições para o Processo Seletivo para os **CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA**, *gratuitos*, visando ao preenchimento de vagas, a serem ofertadas conforme a disponibilidade indicada no item 2.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula nos **Cursos de Formação Continuada** do *Campus Capivari*, mediante a realização de Processo Seletivo.

1.2. O presente Processo Seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- Atendam aos pré-requisitos estabelecidos para cada curso;

1.3. Os candidatos que não atenderem ao disposto no subitem 1.2 e que, eventualmente, participarem do Processo Seletivo, estarão cientes que, em caso de classificação e aprovação, em nenhuma hipótese terão direito à matrícula.

1.4. O Processo Seletivo se dará por meio de classificação gerada por **ordem de inscrição** que classificará, automaticamente, os primeiros inscritos que atenderem aos pré-requisitos estabelecidos.

1.5. O Processo Seletivo classificará, automaticamente, a quantidade de candidatos correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

2. DOS CURSOS

2.1. Identificação do Curso:

Nome: **Administração de Sistemas Linux**;

Carga Horária: 32h;

Número de vagas: 20;

Horário do curso: Segunda- feiras 17h00 às 19h00;

Início: 12 de agosto de 2013;

Pré-requisitos mínimos: conhecimentos intermediários em informática (nível usuário) e nível fundamental completo, servidor do quadro efetivo do IFSP-*Campus Capivari*;

2. DOS CURSOS

2.1. Identificação do Curso:

Nome: **Boas Práticas de Fabricação na Indústria de Alimentos**;

Carga Horária: 32 horas;

Número de vagas: 40;

Horário do curso: Terças-feiras das 13h30 às 17h10;

Início: 13 de agosto de 2013;

Pré-requisitos mínimos: nível fundamental incompleto e maior de 18 anos;

2.2. Identificação do Curso:

Nome: **Conhecendo a Cultura Alemã;**
Carga Horária: 32 horas;
Número de vagas: 20;
Horário do curso: Sextas-feiras das 17h00 às 19h10;
Início: 16 de agosto de 2013;
Pré-requisitos mínimos: nível fundamental completo;

2.3. Identificação do Curso:
Nome: **Informática Básica;**
Carga Horária: 32h;
Número de vagas: 20;
Horário do curso: Quartas-feiras das 13h30 às 17h05;
Início: 14 de agosto de 2013;
Pré-requisitos mínimos: nível fundamental completo;

2.4. Identificação do Curso:
Nome: **Instalação e Configuração do Sistema Operacional Windows Server 2003;**
Carga Horária: 32h;
Número de vagas: 20;
Horário do curso: Quartas-feiras das 19h00 às 22h35;
Início: 14 de agosto de 2013;
Pré-requisitos mínimos: conhecimentos intermediários em informática (nível usuário) e nível fundamental completo;

2.5. Identificação do Curso:
Nome: **Matemática Básica;**
Carga Horária: 32h;
Número de vagas: 20;
Horário do curso: Segunda- feiras 17h00 às 19h00;
Início: 12 de agosto de 2013;
Pré-requisitos mínimos: conhecimentos nível fundamental completo e faixa etária livre;

2.6. Identificação do Curso:
Nome: **Tratamento de Formulários HTML com JavaScript;**
Carga Horária: 32h;
Número de vagas: 20;
Horário do curso: Segundas- feiras 17h05 às 19h05;
Início: 12 de agosto de 2013;
Pré-requisitos mínimos: conhecimentos básicos de Informática e linguagem HTML, nível fundamental completo;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos **Cursos de Formação Continuada** deste Edital estarão abertas **no período 30/07 a 09/08 de 2013, das 09h às 12h e das 13h30 às 19h.**

3.2 As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, no *Campus* Capivari, situado na Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971, São João Batista-Capivari/SP.

3.3 A ficha de inscrição estará disponível no local de inscrição, a partir de **29 de julho de 2013.**

3.4. Não haverá a cobrança de taxa de inscrição.

3.5. Para efetivar a inscrição deverão ser apresentados os documentos abaixo listados. A documentação deverá ser apresentada em original e mais uma cópia que ficará retida no IFSP, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da inscrição e da matrícula. Os candidatos menores de 18 anos de idade deverão estar acompanhados do responsável legal no ato da inscrição.

3.6. Os documentos exigidos são:

- Comprovante de escolaridade;
- Carteira de identidade-RG;
- CPF;
- Comprovação dos requisitos mínimos estabelecidos em cada curso;
- Para candidatos menores de 18 anos de idade, RG e CPF do responsável legal;

3.7. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

3.8. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste **Edital**.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo constará de:

- Seleção: será definida pela Ordem de Inscrição, respeitando o número de vagas disponíveis e o atendimento aos pré-requisitos mínimos para cada curso.
- Resultado parcial: a ser divulgado no dia **12 de agosto de 2013 às 17h**, nas dependências do *Campus* Capivari, situado na Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971, São João Batista-Capivari/SP.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1. Os alunos selecionados serão automaticamente matriculados no curso, desde que estejam dentro dos critérios estabelecidos no item 3 e respeitando o disposto no item 4.

5.2. Não haverá a cobrança de taxa de matrícula.

5.3. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea. A falta de quaisquer documentos exigidos implicará na perda do direito à matrícula.

6. DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS

6.1. Os cursos serão realizados nas dependências do *Campus* Capivari, nos dias e horários estabelecidos no item 2, situado na Avenida Dr. Ênio Pires de Camargo, 2971, São João Batista-Capivari/SP.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Caberá à Direção do *Campus* Capivari do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para sua garantia.

7.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria do *Campus* Capivari do IFSP.

Capivari, 29 de julho de 2013.

Haryanna Sgrilli Drouart
Diretora-Geral do *Campus* Capivari